



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 4351 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: 23443.008043/2026-77

Manaus-AM, 30 de Junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.003/GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail, no dia 23 de junho de 2026, do qual o servidor Harrison Corrêa Lopes pediu o cancelamento de férias programadas para o mês de julho de 2026 e reprogramação para **16 a 30 de dezembro de 2026**;

CONSIDERANDO a informação da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Manacapuru, onde destacou que o servidor solicitante tem direito a gozo de 15 dias de férias referente ao exercício 2026, o que torna viável o período solicitado a partir de 16/12/2026, encerrando-se em 30/12/2026.

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a programação de férias, para o **mês de julho de 2026** do servidor **Harrison Corrêa Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 3162263, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Fica reprogramado para o gozo de férias do servidor para o período de **16/12/2026 a 30/12/2026**.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 10:18)
JAIDSON BRANDAO DA COSTA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **4351**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2026** e o código de verificação: **be2566001f**